



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 002/2022

SÚMULA: “Enquadra os Servidores dos Cargos de Professor e Professor de Educação Infantil na Progressão Funcional Horizontal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Enquadrar os Servidores Efetivos Municipais dos Cargos de **Professor** e **Professor de Educação Infantil** na **Progressão Funcional Horizontal** no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador, consolidada pela **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, em conformidade com o contido no artigo 5º, inciso I, II e III, artigo 11, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI e também nos artigos 52, 54 e 55, § 1º, § 2º e § 3º da Lei retro mencionada.

Art. 2º. – Fica concedido a partir de 01 de janeiro de 2022, a Progressão Funcional Horizontal de Classe e Subclasse dos Cargos de **Professor** e **Professor de Educação Infantil**, referente ao exercício de 2021, conforme tabela abaixo.

RELAÇÃO DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ENQUADRADOS PELA LEI Nº. 0118/2011					
NOME	DATA ADMISSÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	SUB-CLASSE
ANGELA MARIA RAITZ – Matrícula - 348	03/06/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	III	C	8
CÍCERA CÁSSIA DE OLIVEIRA – Matrícula - 380	02/05/2014	PÓS-GRADUAÇÃO	III	C	7
DEBORA VIANA MILITÃO – Matrícula – 313	01/06/2012	PÓS-GRADUAÇÃO	III	D	9
FABIANA TEIXEIRA – Matrícula – 360	13/09/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	III	C	8
GISELE FERREIRA DE LUCENA – Matrícula – 314	04/06/2012	GRADUAÇÃO	II	D	9
JANETHE ANTONIO VICENTE TIVERON – Matrícula – 27	04/04/1988	PÓS-GRADUAÇÃO	III	L	33
JANETHE ANTONIO VICENTE TIVERON – Matrícula – 296	23/09/2011	PÓS-GRADUAÇÃO	III	D	10
KARINA DE CARVALHO – Matrícula – 233	03/05/2010	PÓS-GRADUAÇÃO	III	D	11
MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA – Matrícula – 361	06/09/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	III	C	8
MARIZA FERNANDES HIDALGO – Matrícula – 354	01/07/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	III	C	8
MARIZA FERNANDES HIDALGO – Matrícula – 51	01/04/1991	PÓS-GRADUAÇÃO	III	K	30
MARTA FERREIRA RODRIGUES – Matrícula – 246	01/06/2010	PÓS-GRADUAÇÃO	III	D	11



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

REGINA ELENA OTTESBACH DE CARVALHO – Matrícula – 356	01/07/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	III	C	8
ROSINETE MILITÃO – Matrícula – 247	01/06/2010	PÓS-GRADUAÇÃO	III	D	11
ROSINETE MILITÃO – Matrícula – 41	02/04/1990	PÓS-GRADUAÇÃO	III	K	31
SHIRLEY DO CARMO RAITZ – Matrícula – 17	01/07/1986	PÓS-GRADUAÇÃO	III	L	35
TANIA MARIA GOMES BASILIO – Matrícula – 78	03/12/1997	PÓS-GRADUAÇÃO	III	I	24
TATIANA APARECIDA GOMES – Matrícula – 248	01/06/2010	PÓS-GRADUAÇÃO	III	D	11

Art. 3º. – Não poderá ser promovido na **Progressão Funcional Horizontal**, o Profissional da Educação em estágio probatório, aposentado, em disponibilidade ou em licença para tratar de assuntos particulares no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador, consolidada pela **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, em conformidade com o contido no artigo 56 da Lei retro mencionada, conforme a tabela abaixo:

RELAÇÃO DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ENQUADRADOS PELA LEI Nº. 0118/2011					
NOME	DATA ADMISSÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	SUB-CLASSE
ADRIANA TEIXEIRA – Matrícula – 492	03/02/2020	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
ANGELA MARIA RAITZ – Matrícula – 474	20/11/2019	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
CAMILA DA SILVA LEITE SAMPAIO – Matrícula	09/03/2020	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
CARLA RAMOS CANAVER – Matrícula – 379	02/05/2014	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
CRISTIANA DA SILVA CRUZ FERNANDES – Matrícula – 541	08/03/2021	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
DANIELY GONÇALVES DA SILVA – Matrícula – 511	19/03/2020	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
DEISE EUFRASIO DA SILVA GARBO Matrícula – 550	02/08/2021	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
EDIVANIA DA SILVA FERREIRA CARVALHO – Matrícula – 545	08/06/2021	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
ELEN JAQUELINE DOS SANTOS PATROCINIO – Matrícula – 508	09/03/2020	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
FABIANA TEIXEIRA – Matrícula – 470	07/11/2019	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
HAYALA RANAY SANTIAGO – Matrícula – 512	19/03/2020	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
HEITOR HENRIQUE PESTANA ROZZINI – Matrícula – 509	12/03/2020	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
JUDYTH SHAYENNE LOPES DE FREITA - Matrícula – 489	03/02/2020	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
MARIA DO CARMO FIRMINO - Matrícula - 472	11/11/2019	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA – Matrícula - 469	06/11/2019	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
MARILIA SILVA TRISTÃO – Matrícula - 493	03/02/2020	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
MARTA FERREIRA RODRIGUES – Matrícula – 503	12/02/2020	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
TANIA MARIA GOMES BASILIO – Matrícula - 471	07/11/2019	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

TATIANA BUENO DE MORAES – Matrícula – 502	12/02/2020	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2
SIDNEIA DOS SANTOS ROCHA – Matrícula – 506	02/03/2020	GRADUAÇÃO	II	A	0.1.2

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de janeiro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04